



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Condeúba publica:

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 2º Bimestre 2022.
- Relatório de Gestão Fiscal - 1º Quadrimestre 2022.
- Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Condeúba.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022**

STN/SICONFI

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas		Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)		
			No Período (b)	%(b/a)					
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.090.000,00	58.090.000,00	9.648.336,91	16,61	21.166.753,69	36,44	36.923.246,31		
RECEITAS CORRENTES	57.674.000,00	57.674.000,00	9.648.336,91	16,73	21.166.753,69	36,70	36.507.246,31		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	921.000,00	921.000,00	223.596,59	24,28	452.175,12	49,10	468.824,88		
Impostos	806.000,00	806.000,00	214.348,38	26,59	397.788,35	49,35	408.211,65		
Taxas	114.000,00	114.000,00	9.248,21	8,11	54.386,77	47,71	59.613,23		
Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
CONTRIBUIÇÕES									
Contribuições Sociais									
Contribuições Econômicas									
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Forra									
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública									
RECEITA PATRIMONIAL	693.000,00	693.000,00	189.580,08	27,36	348.478,60	50,29	344.521,40		
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Valores Mobiliários	691.000,00	691.000,00	189.580,08	27,44	348.478,60	50,43	342.521,40		
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A									
Exploração De Recursos Naturais									
Exploração Do Patrimônio Intangível									
Cessão De Direitos									
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA									
Receita Agropecuária									
RECEITA INDUSTRIAL									
Receita Industrial									
RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00	4.000,00					4.000,00		
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Serviços E Atividades Referentes À Navegação E Ao Transporte									
Serviços E Atividades Referentes À Saúde	3.000,00	3.000,00					3.000,00		
Serviços E Atividades Financeiras									
Outros Serviços									
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.052.000,00	56.052.000,00	9.235.160,24	16,48	20.366.099,97	36,33	35.685.900,03		
Transferências Da União E De Suas Entidades	43.627.000,00	43.627.000,00	6.377.348,60	14,62	13.870.771,52	31,79	29.756.228,48		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	3.425.000,00	3.425.000,00	907.754,89	26,50	2.618.411,66	76,45	806.588,34		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas	9.000.000,00	9.000.000,00	1.950.056,75	21,67	3.876.916,79	43,08	5.123.083,21		
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências Correntes									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00					4.000,00		
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	2.000,00	2.000,00					2.000,00		
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público									
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital									
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	416.000,00	416.000,00					416.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00					1.000,00		
Operações De Crédito - Mercado Externo									
ALIENAÇÃO DE BENS	16.000,00	16.000,00					16.000,00		
Alienação De Bens Móveis	13.000,00	13.000,00					13.000,00		
Alienação De Bens Imóveis	3.000,00	3.000,00					3.000,00		
Alienação De Bens Intangíveis									
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS									
Amortização De Empréstimos									
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	399.000,00	399.000,00					399.000,00		
Transferências Da União E De Suas Entidades	62.000,00	62.000,00					62.000,00		
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	337.000,00	337.000,00					337.000,00		
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades									
Transferências De Instituições Privadas									
Transferências De Outras Instituições Públicas									
Transferências Do Exterior									
Demais Transferências De Capital									
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL									
Integralização De Capital Social									
Resultado Do Banco Central									
Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro									
Resgate De Títulos Do Tesouro									
Demais Receitas De Capital									
RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	58.090.000,00	58.090.000,00	9.648.336,91	16,61	21.166.753,69	36,44	36.923.246,31		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.090.000,00	58.090.000,00	9.648.336,91	16,61	21.166.753,69	36,44	36.923.246,31		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas									
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.090.000,00	58.090.000,00	9.648.336,91	16,61	21.166.753,69	36,44	36.923.246,31		
DEFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—		
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	58.090.000,00	58.090.000,00	9.648.336,91	16,61	21.166.753,69	36,44	36.923.246,31		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	1.233.000,00	—	—	1.233.000,00	100,00	—		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	—	1.233.000,00	—	—	1.233.000,00	100,00	—		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	—	—	—	—	—	—		
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	58.090.000,00	59.323.000,00	8.753.546,94	26.649.302,80	32.673.697,20	12.830.898,68	20.408.461,33	38.914.538,67	19.454.150,86
DESPESAS CORRENTES	51.977.000,00	52.431.000,00	6.755.705,90	24.007.185,16	28.423.814,84	10.908.178,12	17.995.648,79	34.435.351,21	17.048.845,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.958.000,00	32.344.000,00	2.053.126,60	11.945.146,40	20.398.853,60	5.422.424,19	7.964.764,18	24.379.235,82	7.964.764,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00			2.000,00			2.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.017.000,00	20.085.000,00	4.702.579,24	12.062.038,76	8.022.961,24	5.485.753,93	10.030.884,61	10.054.115,39	9.084.081,11
DESPESAS DE CAPITAL	6.106.000,00	6.885.000,00	1.997.841,04	2.642.117,64	4.242.882,36	1.922.720,56	2.412.812,54	4.472.187,46	2.405.305,57
INVESTIMENTOS	5.138.000,00	6.117.000,00	1.707.979,44	2.094.256,04	4.022.743,96	1.703.099,66	2.068.052,24	4.048.947,76	2.060.545,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.000,00	9.000,00			9.000,00			9.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	959.000,00	759.000,00	289.861,60	547.861,60	211.138,40	219.620,90	344.760,30	414.239,70	344.760,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000,00	7.000,00			7.000,00			7.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.090.000,00	59.323.000,00	8.753.546,94	26.649.302,80	32.673.697,20	12.830.898,68	20.408.461,33	38.914.538,67	19.454.150,86

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.090.000,00	59.323.000,00	8.753.546,94	26.649.302,80	32.673.697,20	12.830.898,68	20.408.461,33	38.914.538,67	19.454.150,86	
SUPERÁVIT (XIII)							758.292,36		1.712.602,83	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.090.000,00	59.323.000,00	8.753.546,94	26.649.302,80		12.830.898,68	21.166.753,69		21.166.753,69	
RESERVA DO RPPS										
Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (b/a)	Saldo (a-c)	% (c/a)	Saldo (a-c)	
			No Período (b)	Até Período (c)	Até o Período (c)					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL DAS RECEITAS INTRAS										

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
Despesas Correntes									
Pessoal e Encargos Sociais									
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
TOTAL DAS DESPESAS INTRAS									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022 , as 11:21:00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.090.000,00	59.323.000,00	8.753.546,94	26.649.302,80	100,00	32.673.697,20	12.830.898,68	20.408.461,33	100,00	38.914.538,67	
LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	37.663,11	1.846.777,03	6,93	273.222,97	315.887,23	583.129,44	2,86	1.536.870,56	
AÇÃO LEGISLATIVA	2.120.000,00	2.120.000,00	37.663,11	1.846.777,03	6,93	273.222,97	315.887,23	583.129,44	2,86	1.536.870,56	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	370.000,00	370.000,00		130.000,00	0,49	240.000,00	14.955,98	122.220,54	0,60	247.779,46	
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	370.000,00	370.000,00		130.000,00	0,49	240.000,00	14.955,98	122.220,54	0,60	247.779,46	
ADMINISTRAÇÃO	6.740.000,00	6.426.000,00	1.124.718,90	4.119.736,58	15,46	2.306.263,42	1.446.142,72	3.286.297,20	16,10	3.139.702,80	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.720.000,00	2.806.000,00	560.729,29	2.365.096,97	8,87	440.903,03	830.538,97	2.155.944,78	10,56	650.055,22	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.977.000,00	3.577.000,00	554.861,60	1.735.311,60	6,51	1.841.688,40	611.904,96	1.126.653,63	5,52	2.450.346,37	
POLICIAMENTO	43.000,00	43.000,00	9.128,01	19.328,01	0,07	23.671,99	3.698,79	3.698,79	0,02	39.301,21	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.948.000,00	2.948.000,00	331.639,05	651.797,40	2,45	2.296.202,60	268.411,34	435.723,27	2,14	2.512.276,73	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	774.000,00	774.000,00	156.397,19	266.525,04	1,00	507.474,96	111.779,09	189.066,11	0,93	584.933,89	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	646.000,00	646.000,00	100.000,00	159.472,72	0,60	486.527,28	100.994,01	130.672,70	0,64	515.327,30	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00		300,00	0,00	5.700,00			0,00	6.000,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.522.000,00	1.522.000,00	75.241,86	225.499,64	0,85	1.296.500,36	55.638,24	115.984,46	0,57	1.406.015,54	
SAÚDE	11.992.000,00	11.992.000,00	1.506.139,61	7.632.686,52	28,64	4.359.313,48	2.938.035,00	5.235.407,97	25,65	6.756.592,03	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.634.000,00	2.321.000,00	253.800,00	1.526.051,78	5,73	794.948,22	479.865,99	931.071,41	4,56	1.389.928,59	
ATENÇÃO BÁSICA	4.471.000,00	4.722.000,00	571.364,61	3.008.533,32	11,29	1.713.466,68	1.167.498,44	2.001.033,13	9,80	2.720.966,87	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.640.000,00	4.711.000,00	680.775,00	2.887.701,42	10,84	1.823.298,58	1.171.713,73	2.132.518,16	10,45	2.578.481,84	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	241.000,00	235.000,00	200,00	210.400,00	0,79	24.600,00	118.956,84	170.785,27	0,84	64.214,73	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.000,00										
EDUCAÇÃO	24.915.000,00	26.148.000,00	3.599.820,58	8.871.832,01	33,29	17.276.167,99	5.685.752,09	7.911.971,73	38,77	18.236.028,27	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	599.000,00	599.000,00	97.400,00	97.400,00	0,37	501.600,00	95.718,04	95.718,04	0,47	503.281,96	
EDUCAÇÃO INFANTIL	375.000,00	472.000,00	169.261,00	177.261,00	0,67	294.739,00	176.896,04	176.896,04	0,87	295.103,96	
EDUCAÇÃO BÁSICA	23.868.000,00	25.004.000,00	3.333.159,58	8.597.171,01	32,26	16.406.828,99	5.413.138,01	7.639.357,65	37,43	17.364.642,35	
INFRA ESTRUTURA URBANA	65.000,00	65.000,00				65.000,00				65.000,00	
CULTURA	299.000,00	297.000,00	22.573,69	41.771,30	0,16	255.228,70	23.033,90	41.128,09	0,20	255.871,91	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	85.000,00	14.873,69	34.071,30	0,13	50.928,70	15.473,69	33.567,88	0,16	51.432,12	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00				3.000,00				3.000,00	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.000,00										
DIFUSÃO CULTURAL	209.000,00	209.000,00	7.700,00	7.700,00	0,03	201.300,00	7.560,21	7.560,21	0,04	201.439,79	
URBANISMO	7.387.000,00	7.715.000,00	1.942.992,00	2.860.903,24	10,74	4.854.096,76	1.982.641,92	2.466.361,55	12,08	5.248.638,45	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.908.000,00	2.674.000,00	887.992,00	1.429.653,24	5,36	1.244.346,76	949.731,37	1.209.849,68	5,93	1.464.150,32	
INFRA ESTRUTURA URBANA	1.681.000,00	2.251.000,00	670.000,00	702.000,00	2,63	1.549.000,00	665.259,45	667.659,45	3,27	1.583.340,55	
SERVIÇOS URBANOS	2.597.000,00	2.597.000,00	350.000,00	674.250,00	2,53	1.922.750,00	349.505,32	554.810,69	2,72	2.042.189,31	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	178.000,00	178.000,00	35.000,00	55.000,00	0,21	123.000,00	18.145,78	34.041,73	0,17	143.958,27	
RECURSOS HÍDRICOS	11.000,00	11.000,00				11.000,00				11.000,00	
ABASTECIMENTO	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
ENERGIA ELÉTRICA	8.000,00										
AGRICULTURA	706.000,00	706.000,00	72.000,00	197.598,72	0,74	508.401,28	90.210,46	126.336,38	0,62	579.663,62	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000,00	385.000,00	72.000,00	99.998,72	0,38	285.001,28	59.382,89	73.336,34	0,36	311.663,66	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	305.000,00	305.000,00		97.600,00	0,37	207.400,00	30.827,57	53.000,04	0,26	251.999,96	
ABASTECIMENTO	2.000,00	2.000,00				2.000,00				2.000,00	
EXTENSÃO RURAL	14.000,00	14.000,00				14.000,00				14.000,00	
TRANSPORTE	574.000,00	574.000,00	116.000,00	296.200,00	1,11	277.800,00	65.828,04	199.885,16	0,98	374.114,84	
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	574.000,00	574.000,00	116.000,00	296.200,00	1,11	277.800,00	65.828,04	199.885,16	0,98	374.114,84	
DESPORTO E LAZER	32.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
INFRA ESTRUTURA URBANA	4.000,00										
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.000,00	12.000,00				12.000,00				12.000,00	
LAZER	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.000,00	7.000,00	----	----	----	7.000,00	----	----	----	7.000,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	58.090.000,00	59.323.000,00	8.753.546,94	26.649.302,80	100,00	32.673.697,20	12.830.898,68	20.408.461,33	100,00	38.914.538,67	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:21:26

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

STN/SICONFI

Em Reais

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

STN/SICONFI

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.515.988,73	4.462.528,56	5.739.894,87	4.619.633,57	4.405.157,25	5.291.791,41	5.311.847,83	8.385.648,32	5.191.489,85	7.632.264,21	5.510.907,83	5.211.285,01	66.286.487,04	63.215.208,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.901,88	73.327,64	71.547,87	66.679,91	78.212,84	120.775,51	170.190,47	227.255,54	113.210,53	115.368,00	105.455,45	118.141,14	1.341.066,78	921.000,00
IPTU	6.540,03	2.997,12	10.371,62	3.687,01	8.745,24	34.607,06	42.562,78	63.294,15	15.103,45	14.326,44	8.622,37	6.124,89	216.982,16	117.000,00
ISS	56.867,65	54.848,54	42.340,76	48.786,13	54.303,98	67.543,56	76.530,79	94.862,51	72.931,04	51.725,62	66.018,96	85.906,94	772.666,48	403.000,00
ITBI	800,00	422,73	700,00	631,00	280,00	600,00	600,00	600,00	360,00	2.700,00	300,00	2.400,00	9.893,73	53.000,00
IRRF	11.889,53	11.855,31	14.736,25	11.598,47	12.738,83	14.210,71	15.805,51	42.923,25	8.699,79	17.593,63	24.131,40	20.843,82	207.026,50	233.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.804,67	3.203,94	3.399,24	1.977,30	2.144,79	3.814,18	34.691,39	26.075,63	16.116,25	29.022,31	6.382,72	2.865,49	134.497,91	115.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	22.901,88	7.574,00	43.872,44	43.908,24	46.432,00	(28.375,84)	81.148,88	88.539,19	68.997,20	89.901,32	108.174,47	81.405,61	654.479,39	693.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.901,88	7.574,00	43.872,44	43.908,24	46.432,00	(28.375,84)	81.148,88	88.539,19	68.997,20	89.901,32	108.174,47	81.405,61	654.479,39	691.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														2.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														4.000,00
Transferências Correntes	4.411.504,97	4.380.575,88	5.624.174,56	4.508.047,16	4.280.498,16	5.199.379,14	5.065.681,52	7.173.926,55	5.009.201,32	7.426.994,89	5.297.277,11	5.011.658,26	63.388.919,52	61.993.200,00
Cota-Parte do FPM	2.136.327,51	1.847.591,58	2.524.514,76	2.018.430,10	1.585.148,65	1.766.384,57	2.294.050,71	3.415.142,50	2.374.064,52	3.313.993,87	2.009.077,55	2.381.468,32	27.666.194,64	25.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	368.954,14	389.783,20	366.702,91	461.387,87	355.986,20	416.891,54	502.073,96	562.492,10	272.236,22	383.718,88	502.847,64	418.415,17	5.001.489,83	3.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	27.880,09	29.799,60	46.622,92	45.480,29	31.694,86	21.058,58	29.710,60	23.363,23	54.893,72	127.344,22	36.700,18	20.058,87	494.607,16	150.000,00
Cota-Parte do ITR	21,00	23,49	157,30	63,99	876,51	1.949,89	76,78	51,68	15,50	16,56	62,17	247,04	3.561,91	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.068,32	2.100,51	2.100,51	2.100,51	2.100,51	24.948,60	25.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.935,10	2.692,41	3.109,74	2.615,03	3.111,46	3.202,68	3.068,13	3.136,70	2.744,15	2.453,72	2.779,81	2.827,15	34.676,08	30.000,00
Transferências do FUNDEB	1.069.260,33	1.189.446,01	1.161.433,86	1.237.924,77	1.395.043,30	1.361.424,55	1.461.898,36	1.845.175,41	1.720.669,60	1.453.355,83	1.332.494,80	1.549.814,31	16.777.941,13	17.595.000,00
Outras Transferências Correntes	804.058,48	919.171,27	1.519.564,75	740.076,79	906.568,86	1.626.399,01	772.734,66	1.322.496,61	582.477,10	2.144.011,30	1.411.214,45	636.726,89	13.385.500,17	14.492.200,00
Outras Receitas Correntes		1.043,04		998,26	14,25	12,60	4.026,16	895.927,04					902.021,35	4.000,00
DEDUÇÕES (II)	506.636,43	453.439,45	404.926,88	505.072,30	394.741,13	441.256,79	565.182,32	593.414,00	540.241,89	765.014,59	509.737,37	564.037,76	6.243.700,91	5.541.200,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	506.636,43	453.439,45	404.926,88	505.072,30	394.741,13	441.256,79	565.182,32	593.414,00	540.241,89	765.014,59	509.737,37	564.037,76	6.243.700,91	5.541.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.009.352,30	4.009.089,11	5.334.967,99	4.114.561,27	4.010.416,12	4.850.534,62	4.755.864,71	7.792.234,32	4.651.167,16	6.867.249,62	5.001.169,66	4.647.167,25	60.042.786,13	57.674.000,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF/1988)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.009.352,30	4.009.089,11	5.334.967,99	4.114.561,27	4.010.416,12	4.850.534,62	4.755.864,71	7.792.234,32	4.651.167,16	6.867.249,62	5.001.169,66	4.647.167,25	60.042.786,13	57.674.000,00
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 4º, da CF/1988)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.009.352,30	4.009.089,11	5.334.967,99	4.114.561,27	4.010.416,12	4.850.534,62	4.755.864,71	7.792.234,32	4.651.167,16	6.867.249,62	5.001.169,66	4.647.167,25	60.042.786,13	57.674.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:21:53

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STN/SICONFI

RS 1,00

Aldo Pereira do Santos
Toucheiro
CPF: 006.887.925-37

Silvan Balseiro De Sousa
Prefeito
CPF: 915.578.285-04

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Recicita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Recicita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Recicita Patrimonial		
Recicitas Imobiliárias		
Recicitas de Valores Mobiliários		
Outras Recicitas Patrimoniais		
Recicita de Serviços		
Outras Recicitas Correntes		
Compensação Financeiras entre os Regimes		
Demais Recicitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Recicitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Recicitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)					
Pessoal e Encargos Sociais					
Demais Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) Em Reais

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:22:26

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Período	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	63.215.200,00	23.545.785,30	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	921.000,00	452.175,12	
IPTU	117.000,00	44.177,15	
ISS	403.000,00	276.582,56	
ITBI	53.000,00	5.760,00	
IRRF	233.000,00	71.268,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.000,00	54.386,77	
Contribuições			
Receita Patrimonial	693.000,00	348.478,60	
Aplicações Financeiras (II)	691.000,00	348.478,60	
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00		
Transferências Correntes	61.593.200,00	22.745.131,58	
Cota-Parte do FPM	25.800.000,00	10.078.604,26	
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	1.577.217,91	
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	238.996,99	
Cota-Parte do ITR	1.000,00	341,27	
Transferências da LC 87/1996	25.000,00	8.402,04	
Transferências da LC 61/1989	30.000,00	10.804,83	
Transferências do FUNDEB	17.595.000,00	6.056.334,54	
Outras Transferências Correntes	14.492.200,00	4.774.429,74	
Demais Receitas Correntes	8.000,00		
Outras Receitas Financeiras (III)			
Receitas Correntes Restantes	8.000,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	62.524.200,00	23.197.306,70	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	416.000,00		
Operações de Crédito (VI)	1.000,00		
Amortização de Empréstimos (VII)			
Alienação de Bens	16.000,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)			
Outras Alienações de Bens	16.000,00		
Transferências de Capital	399.000,00		
Convênios	371.000,00		
Outras Transferências de Capital	28.000,00		
Outras Receitas de Capital			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	415.000,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.939.200,00	23.197.306,70	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Período					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RP PROC PAGOS (b)	RP NÃO PROC	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	52.431.000,00	24.007.185,16	17.995.648,79	17.048.845,29	191.403,66	34.332,99	34.332,99
Pessoal e Encargos Sociais	32.344.000,00	11.945.146,40	7.964.764,18	7.964.764,18			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00						
Outras Despesas Correntes	20.085.000,00	12.062.038,76	10.030.884,61	9.084.081,11	191.403,66	34.332,99	34.332,99
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	20.085.000,00	12.062.038,76	10.030.884,61	9.084.081,11	191.403,66	34.332,99	34.332,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	52.429.000,00	24.007.185,16	17.995.648,79	17.048.845,29	191.403,66	34.332,99	34.332,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.885.000,00	2.642.117,64	2.412.812,54	2.405.305,57			
Investimentos	6.117.000,00	2.094.256,04	2.068.052,24	2.060.545,27			
Inversões Financeiras	9.000,00						
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	9.000,00						
Amortização da Dívida (XX)	759.000,00	547.861,60	344.760,30	344.760,30			
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.126.000,00	2.094.256,04	2.068.052,24	2.060.545,27			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.562.000,00	26.101.441,20	20.063.701,03	19.109.390,56	191.403,66	34.332,99	34.332,99

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **3.862.179,49**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO **VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

JUROS NOMINAIS	Até o Período	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	348.478,60	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.210.658,09	

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/ 2021 (a)	Até o Período (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	27.527.550,17	27.182.789,87
DEDUÇÕES (XXIX)	5.287.971,29	6.775.345,64
Disponibilidade de Caixa	5.287.971,29	6.775.345,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.851.044,33	13.133.469,65
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.965,65	33.965,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.529.107,39	6.324.158,36
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	22.239.578,88	20.407.444,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.832.134,65

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Período (b)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	535,05
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXII I - IX + XXXIV + XXXV XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.832.669,70

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	1.484.191,10
---	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.233.000,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.233.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:23:11

--	--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V) STN/SICONFI

RS 1,00

PODER./ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2021					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	33.965,65	191.403,66	191.403,66		33.965,65	29.691,62	34.332,99	34.332,99	34.332,99		29.691,62	63.657,27
EXECUTIVO	33.965,65	191.403,66	191.403,66		33.965,65	29.691,62	34.332,99	34.332,99	34.332,99		29.691,62	63.657,27
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDEÚBA		4.677,00	4.677,00			3.500,00					3.500,00	3.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA	31.412,67	143.722,96	143.722,96		31.412,67	21.940,62					21.940,62	53.353,29
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	305,80	34.253,70	34.253,70		305,80	2.300,00					2.300,00	2.605,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	2.247,18	8.750,00	8.750,00		2.247,18	1.951,00	34.332,99	34.332,99	34.332,99		1.951,00	4.198,18
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
Total (III) = (I + II)	33.965,65	191.403,66	191.403,66		33.965,65	29.691,62	34.332,99	34.332,99	34.332,99		29.691,62	63.657,27

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:24:50

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA	STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	806.000,00	397.788,35	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.000,00	44.177,15	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	53.000,00	5.760,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000,00	276.582,56	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	233.000,00	71.268,64	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.481.000,00	11.905.965,26	
2.1 - Cota-Parte FPM	25.800.000,00	10.078.604,26	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	10.078.604,26	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.800.000,00		
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	1.577.217,91	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	10.804,83	
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000,00	341,27	
2.5 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	238.996,99	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro			
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.287.000,00	12.303.753,61	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))			
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.035.550,00	694.745,35	

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
6.1.1- Principal		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)¹		

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	
--	--

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.363.000,00	3.337.692,56	3.283.308,91	3.283.308,91	54.383,65
10.1- Educação Infantil					
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola					
10.2- Ensino Fundamental	13.363.000,00	3.337.692,56	3.283.308,91	3.283.308,91	54.383,65
11- OUTRAS DESPESAS					
11.1- Educação Infantil					
11.1.1- Creche					
11.1.2- Pré-escola					
11.2- Ensino Fundamental					
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	13.363.000,00	3.337.692,56	3.283.308,91	3.283.308,91	54.383,65

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica					
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				STN/SICONFI
				RS 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica				
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	465.000,00	177.261,00	176.896,04	176.896,04	364,96
24.1- Creche	465.000,00	177.261,00	176.896,04	176.896,04	364,96
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL	10.973.000,00	5.356.678,45	4.451.766,78	4.297.772,65	904.911,67
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.438.000,00	5.533.939,45	4.628.662,82	4.474.668,69	905.276,63

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.628.662,82
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.628.662,82

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.075.938,40	4.628.662,82	37,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	30.558,24				30.558,24
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.558,24				30.558,24
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1 - Salário-Educação		
35.2 - PDDE		
35.3 - PNAE		
35.4 - PNATE		
35.5 - Outras Transferências do FNDE		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREQ - ANEXO 8 (LDB, art. 72) RS 1,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL 41.1- Creche 41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL					
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	26.137.000,00	8.871.832,01	7.911.971,73	7.757.977,60	
47.1- Despesas Correntes	22.963.000,00	7.506.266,41	6.547.497,26	6.393.503,13	
47.1.1- Pessoal Ativo	18.246.000,00	5.266.844,50	4.477.619,64	4.477.619,64	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.717.000,00	2.239.421,91	2.069.877,62	1.915.883,49	
47.2- Despesas de Capital	3.174.000,00	1.365.565,60	1.364.474,47	1.364.474,47	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.174.000,00	1.365.565,60	1.364.474,47	1.364.474,47	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (af)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		261.264,19
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	659.382,10	
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	659.382,10	261.264,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	659.382,10	261.264,19

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:32:00

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)					
					RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)					
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)					
					RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)					
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)					
					RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)	205.722,69				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	205.722,69				
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)					
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)					
					RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)					
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)					
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)					
					RS 1,00
DESPESA COM MDE EXECUTADA EM CONSÓRCIO PÚBLICOS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)					
Creche					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
Pré-escola					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO FUNDAMENTAL (II)					
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB					
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos					
ENSINO MÉDIO (III)					
ENSINO SUPERIOR (IV)					
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)					
OUTRAS (VI)					
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	14.400,00				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE VII = (I + II + III + IV + V + VI)	14.400,00				
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB (IX)					
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (X)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XI)					
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)					
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL XIII = (VIII + IX + X + XI + XII)					
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XIV) = (VII - XIII)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000,00		1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.885.000,00	2.642.117,64	4.242.882,36
Investimentos	6.117.000,00	2.094.256,04	4.022.743,96
Inversões Financeiras	9.000,00		9.000,00
Amortização da Dívida	759.000,00	547.861,60	211.138,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte Por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.885.000,00	2.642.117,64	4.242.882,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	6.884.000,00	2.642.117,64	4.241.882,36

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:28:03

--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

STN/SICONFI

RREO - Anexo 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1.00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	--

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:28:27

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	Pervisão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.000,00		16.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	13.000,00		13.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	3.000,00		3.000,00
Receitas de Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicação Financeira			

<u>DESPESAS</u>	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	Saldo Atual (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:28:54

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RRRO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) 1,00
STN/SICONFI

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	806.000,00	806.000,00	397.788,35	49,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	117.000,00	117.000,00	44.177,15	37,76
IPTU	20.000,00	20.000,00	16.525,31	82,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	97.000,00	97.000,00	27.651,84	28,51
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	53.000,00	53.000,00	5.760,00	10,87
ITBI	50.000,00	50.000,00	5.760,00	11,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	403.000,00	403.000,00	276.582,56	68,63
ISS	400.000,00	400.000,00	276.132,12	69,03
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	450,44	15,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	233.000,00	233.000,00	71.268,64	30,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.706.000,00	27.706.000,00	11.914.367,30	43,00
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	10.078.604,26	41,99
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	341,27	34,13
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	238.996,99	159,33
Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.577.217,91	45,06
Cota-Parte IPI - Exportação	30.000,00	30.000,00	10.804,83	36,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	25.000,00	25.000,00	8.402,04	33,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	8.402,04	33,61
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.512.000,00	28.512.000,00	12.312.155,65	43,18

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)								

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (d)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.846.823,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)*	(1.846.823,35)	(1.846.823,35)	(1.846.823,35)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 <small>(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</small>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI 1,00
--	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021 (regra nova)										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018 e anteriores										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.956.000,00	6.956.000,00	2.541.269,27	36,53
Provenientes da União	6.702.000,00	6.702.000,00	2.471.011,01	36,87
Provenientes dos Estados	254.000,00	254.000,00	70.258,26	27,66
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.000,00	3.000,00		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.959.000,00	6.959.000,00	2.541.269,27	36,52

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)			3.008.533,32		2.001.033,13		1.756.237,40	
Despesas Correntes			3.006.543,32		1.999.043,13		1.754.247,40	
Despesas de Capital			1.990,00		1.990,00		1.990,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			2.887.701,42		2.132.518,16		1.808.598,16	
Despesas Correntes			2.879.059,42		2.123.876,16		1.799.956,16	
Despesas de Capital			8.642,00		8.642,00		8.642,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)			210.400,00		170.785,27		170.585,27	
Despesas Correntes			210.400,00		170.785,27		170.585,27	
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)			1.376.051,78		871.783,41		792.414,80	
Despesas Correntes			1.367.801,78		871.248,36		791.879,75	
Despesas de Capital			8.250,00		535,05		535,05	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)			7.482.686,52		5.176.119,97		4.527.835,63	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)			3.008.533,32	40,21	2.001.033,13	38,66	1.756.237,40	38,79
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)			2.887.701,42	38,59	2.132.518,16	41,20	1.808.598,16	39,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)			210.400,00	2,81	170.785,27	3,30	170.585,27	3,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)			1.376.051,78	18,39	871.783,41	16,84	792.414,80	17,50
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			7.482.686,52	100,00	5.176.119,97	100,00	4.527.835,63	100,00
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*								
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)			7.482.686,52		5.176.119,97		4.527.835,63	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:20:05

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA								STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022								
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)								1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)								
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)								

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 1,00
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 1,00
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022 1,00
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA - BA STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35 e Portaria STN nº 72/2012, art. 11, II, b) 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONDEÚBA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Período (b)	% (b/a) x 100	Até o Período (c)	% (c/a) x 100	Até o Período (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital							
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital							
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)							

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)			

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE - MARÇO A ABRIL
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

STN/SICONFI

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (R\$)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	54.827.686,38	60.042.786,13									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:25:15

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
Em Reais					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Bimestre			
RECEITAS		138.579.753,69			
Previsão Inicial		58.090.000,00			
Previsão Atualizada		58.090.000,00			
Receitas Realizadas		21.166.753,69			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)		1.233.000,00			
DESPESAS		185.916.207,35			
Dotação Inicial		58.090.000,00			
Créditos Adicionais		1.233.000,00			
Dotação Atualizada		59.323.000,00			
Despesas Empenhadas		26.649.302,80			
Despesas Liquidadas		20.408.461,33			
Despesas Pagas		19.454.150,86			
Superávit Orçamentário		758.292,36			
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até Bimestre			
Despesas Empenhadas		26.649.302,80			
Despesas Liquidadas		20.408.461,33			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre			
Receita Corrente Líquida		60.042.786,13			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		60.042.786,13			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		60.042.786,13			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		Até Bimestre			
Fundo em Capitalização - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Despesas Previdenciárias Pagas					
Resultado Previdenciário					
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas					
Despesas Empenhadas					
Despesas Liquidadas					
Despesas Pagas					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha			3.862.179,49		
Resultado Nominal - Acima da Linha			4.210.658,09		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		225.369,31		191.403,66	33.965,65
Poder Executivo		225.369,31		191.403,66	33.965,65
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		64.024,61		34.332,99	29.691,62
Poder Executivo		64.024,61		34.332,99	29.691,62
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL		289.393,92		225.736,65	63.657,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% a 25%> das Receitas de Impostos em MDE		4.628.662,82	<18% / 25%>		37,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica			70%		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50%		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15%		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito				1.000,00	
Despesa de Capital Líquida		2.642.117,64		4.242.882,36	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA			STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º BIMESTRE DE 2022 - MARÇO A ABRIL DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
Em Reais				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Alienação de Ativos			16.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			15,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado No Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

STN/SICONFI

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS												
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.351.064,02	4.639.852,28	2.571.214,73	760.471,80	3.765.209,48	851.292,69	2.588.000,31	5.219.516,75	189.937,08	2.262.973,83	4.868.072,18	453.156,81	30.520.761,99
Pessoal Ativo	2.351.064,02	4.639.852,28	2.571.214,73	760.471,80	3.765.209,48	851.292,69	2.588.000,31	5.219.516,75	189.937,08	2.262.973,83	4.868.072,18	453.156,81	30.520.761,99
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.332.405,89	4.494.662,39	2.426.207,98	612.932,33	3.617.731,30	794.014,60	2.384.830,30	4.379.000,84	108.477,33	2.138.748,46	4.692.280,30	278.917,69	28.170.209,41
Obrigações Patronais	18.658,16	145.189,89	145.006,75	147.539,47	147.478,18	147.278,09	203.170,01	840.515,91	81.459,75	124.225,37	175.791,88	174.239,12	2.350.552,58
Pessoal Inativo e Pensionistas													
Aposentadorias, Reserva e Reformas													
Pensões													
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indiret													
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	35.550,29	42.726,55	51.617,73	53.447,96	40.368,60	33.678,98	46.162,23	49.874,27	85.378,56	4.050,52	2.039,77	99.155,43	544.050,89
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária													97.097,90
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	35.550,29	42.726,55	51.617,73	53.447,96	40.368,60	33.678,98	46.162,23	49.874,27	85.378,56	4.050,52	2.039,77	2.057,53	446.952,99
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.315.513,76	4.597.125,73	2.519.597,00	707.023,84	3.724.840,88	817.613,71	2.541.838,08	5.169.642,48	104.558,52	2.258.923,31	4.866.032,41	354.001,38	29.976.711,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.842.786,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF) (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166-A, § 16 da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	60.842.786,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	29.976.711,10	49,33
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.025.671,68	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	34.224.388,10	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	32.423.104,51	54,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Governador do Município. Emissão: 18/05/2022, às 11:38:05

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA - - CONSOLIDADO STN/SICONFI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022
 RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.1) RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
		(a)	(b)	(c) = (a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022 , as 11:39:20

--	--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.527.550,17	27.182.789,87		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	27.019.565,50	26.675.340,25		
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	27.019.565,50	26.675.340,25		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	507.984,67	507.449,62		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	10.817.078,68	12.939.330,44		
Disponibilidade de Caixa	10.817.078,68	12.939.330,44		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.851.044,33	12.973.296,09		
(-) Restos a Pagar Processados	33.965,65	33.965,65		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.324.158,36		
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	16.710.471,49	14.243.459,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	54.827.686,38	60.042.786,13		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	54.827.686,38	60.042.786,13		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	50,21	45,27		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	30,48	23,72		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	65.793.223,66	72.051.343,36		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	59.213.901,29	64.846.209,02		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	64.024,61	29.691,62		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:40:20

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA		STN/SICONFI		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022				
RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 § 1º)				R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	54.827.686,38	60.042.786,13		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	54.827.686,38	60.042.786,13		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	12.062.091,00	13.209.412,95		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	10.855.881,90	11.888.471,65		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito. Emissão: 18/05/2022, às 11:39:55

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022 RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	STN/SICONFI
	RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	60.042.786,13	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.042.786,13	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.606.845,78	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.646.161,20	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
ORÇAMENTÁRIA	4.202.995,03	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022 , as 11:42:41

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.047.517,89	140.175,24	0,00	1.462.477,83	0,00	0,00	2.444.864,82	0,00	0,00	2.444.864,82
Recursos Ordinários	4.047.517,89	140.175,24	0,00	1.462.477,83	0,00	0,00	2.444.864,82	0,00	0,00	2.444.864,82
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	(1.925.266,13)	726.195,64	0,00	3.544.307,67	0,00	0,00	(6.195.769,44)	0,00	0,00	(6.195.769,44)
Recetas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	(977.617,31)	77.443,73	0,00	463.923,24	0,00	0,00	(1.518.984,28)	0,00	0,00	(1.518.984,28)
Transferências do FUNDEF	2.326.751,94	25.742,62	0,00	423.096,06	0,00	0,00	1.877.312,46	0,00	0,00	1.877.312,46
Outros Recursos Vinculados a Educação	61.736,15	43.239,45	0,00	2.934,80	0,00	0,00	15.561,90	0,00	0,00	15.561,90
Recetas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	(2.366.169,72)	279.846,12	0,00	1.327.183,36	0,00	0,00	(3.973.199,20)	0,00	0,00	(3.973.199,20)
Outros Recursos Vinculados a Saúde	415.765,51	248.868,78	0,00	1.072.395,19	0,00	0,00	(905.498,46)	0,00	0,00	(905.498,46)
Recursos Vinculados a Assistência Social	622.680,58	1.786,36	0,00	150.086,42	0,00	0,00	470.807,80	0,00	0,00	470.807,80
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito(Exceto Vinculados a Educação e a Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	(200,00)
Outros Recursos Vinculados	(2.068.413,28)	49.268,58	0,00	103.887,80	0,00	0,00	(2.161.569,66)	0,00	0,00	(2.161.569,66)
TOTAL (III) = (I + II)	2.122.251,76	866.370,88	0,00	5.006.785,50	0,00	0,00	(3.750.904,62)	0,00	0,00	(3.750.904,62)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Emissão: 18/05/2022

--

MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022 - JANEIRO A ABRIL DE 2022
LRF, art. 48 - Anexo 6 STN/SICONFI
RS 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	<u>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</u>
Receita Corrente Líquida	60.042.786,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.042.786,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.042.786,13

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL AJUSTADA</u>
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.567.970,32	47,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	32.423.104,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	30.801.949,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60 %	29.180.794,06	48,60

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Dívida Consolidada Líquida	14.243.459,43	45,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.051.343,36	120,00

<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.209.412,95	22,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.606.845,78	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.202.995,03	7,00

<u>RESTOS A PAGAR</u>	<u>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO</u>	<u>DISPONIBILIDADE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</u>
Valor Total		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/05/2022, às 11:40:45

--

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

Processo de Inexigibilidade nº 016/2022

Processo Administrativo nº 103/2022

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BA E MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Locação de Imóvel pactuam, entre si, o **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontradiço a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado **MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA**, brasileira, maior, capaz, portadora do CPF nº 063.501.275-87, RG nº 00.671.593-11 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Diogo Melhado, nº 573, Bairro Jardim Estoril, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, aqui denominado **LOCADOR**, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 103/2022, resolvem de mútuo acordo celebrar o presente contrato, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 14.133/22 e as cláusulas e estipulações a seguir enumeradas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Contrato consiste na locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia., conforme Processo Administrativo nº 103/2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR**

2.1. O valor deste contrato é resultante da locação, no total de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais), dividido em 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais).



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

2.2. Havendo débito do locador com a municipalidade, o locatário poderá fazer a retenção ou compensação de créditos, ficando também no direito de fazer dedução dos valores devido ao IPTU.

2.3. No valor, já estão inclusos todos os custos que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei nº 14.133/21 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Contrato terá vigência de 08 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou renovado a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pelo artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas modificações posteriores, desde que mediante celebração de termo aditivo.

4.2. O **LOCATÁRIO** providenciará a publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Município de Condeúba, como condição de eficácia do mesmo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado pelo **LOCATÁRIO** em favor da **LOCADORA**, mediante ordem bancária a ser depositada em conta-corrente, no valor correspondente.

5.1.1. Deverá constar, no corpo da nota fiscal emitida pela **LOCADORA**, o número do contrato e o nº da nota de empenho.

5.2. A nota fiscal deverá ser entregue até o último dia útil do mês de referência, na repartição competente, para efeito de regularização do processo de empenho e pagamento da despesa.

5.3. O pagamento será efetuado à **LOCADORA** até o 15º (décimo quinto) dia da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Locadora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Locatário



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 5.5. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:
- 5.5.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal da sede ou domicílio do credor;
- 5.5.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 5.6. O **LOCATÁRIO não efetuará** pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que foram negociados com terceiros por intermédio da operação de *facturing*.
- 5.7. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à **LOCADORA**, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos incontinenti, à pessoa jurídica que os houver apresentado.
- 5.8. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela **LOCADORA**, não são geradores de direito a reajustamento de preços.
- 5.8.1. No caso do Município de Condeúba atrasar, eventualmente, o pagamento, o preço objeto desta licitação será corrigido e, haverá incidência de juros de mora, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore”, em relação ao período de atraso, sem prejuízo da atualização monetária, através da variação do IPCA do IBGE.
- 5.9. O faturamento deverá ser emitido para: **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA**, sediada na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na Cidade de Condeúba, Estado da Bahia, CEP 46.200-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80.
- 5.10. Nenhum pagamento será efetuado à **LOCADORA**, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
6. **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
ATIVIDADE / PROJETO: 2.130- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

- 7.1. Assinar o contrato em até 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação formal, via e-mail, carta SEDEX, AR (Aviso de Recebimento), ofício ou eletronicamente, desde que a assinatura do representante legal seja certificada nos termos da lei.
- 7.2. Ressarcir a Administração de danos decorrente da impossibilidade do uso do imóvel em sua plenitude, exceto quando isso ocorrer por exigência por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao Locatário no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.
- 7.3. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- 7.4. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoas e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **LOCATÁRIO**.
- 7.5. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto deste instrumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.6. Exibir anualmente por ocasião do recebimento do aluguel, certidão negativa de débito com a municipalidade. É faculdade do locatário exigir a certidão em período de interstício maior.
- 7.7. Manter, até o pagamento, as condições de habilitação exigidas para recebimento do **LOCATÁRIO**, devendo comunicar ao **LOCATÁRIO** a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
- 7.8. As despesas de IPTU serão de responsabilidades do Locador.
- 7.9. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **LOCATÁRIO**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **LOCATÁRIO**, imediatamente por escrito.
- 7.10. Comunicar imediatamente ao **LOCATÁRIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.11. Aplicam-se ainda as demais obrigações previstas na Lei nº 14.133/21.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

7.12. Fica **vedada** a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da **LOCADORA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do **LOCATÁRIO**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 8.1. Determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à **LOCADORA**, sob pena de ilegalidade dos atos.
- 8.2. Caso não ocorra prorrogação, nos termos do item 4.1 da Cláusula Quarta, o **LOCATÁRIO** se obriga a restituir o imóvel locado, completamente desocupado em perfeitas condições para ser usado imediatamente.
- 8.3. Designar servidor Fiscal do Contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.
- 8.4. Obriga-se a manter o imóvel em perfeita conservação de higiene, limpeza, pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-la novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes, para assim, restituí-lo quando findo ou rescindido a locação.
- 8.5. Notificar a **LOCADORA** de qualquer irregularidade encontrada no imóvel.
- 8.6. Não transferir este contrato, nem fazer modificações no imóvel sem autorização do locador.
- 8.7. Obriga-se a pagar despesas de água e energia.
- 8.8. Notificar, por escrito, à **LOCADORA** de qualquer sanção.
- 8.9. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **LOCADORA**, efetuando os pagamentos de acordo com a CLÁUSULA QUINTA deste Contrato.
- 8.10. Efetuar a autorização do pagamento na forma prevista neste Contrato.
- 8.11. Fornecer e colocar à disposição da **LOCADORA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação.
- 8.12. Notificar a **LOCADORA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

8.13. Fiscalizar a execução do contrato por um representante designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua vigência e de tudo dará ciência à Administração.

8.14. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **LOCADORA** pelos danos causados diretamente à **LOCATÁRIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o art. 120, da Lei nº 14.133/21.

9. CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. O objeto deste Contrato deverá ser executado de forma indireta e imediata, após a requisição da Prefeitura Municipal de Condeúba.

9.2. Fica a **LOCADORA** com direito de vistoriar o imóvel objeto do presente contrato, sempre que julgar conveniente, mediante comunicação por escrito a **LOCATÁRIA**.

9.3. A **LOCATÁRIA**, neste ato declara estar recebendo o imóvel ora locado, em perfeitas condições de uso, com todas instalações elétricas e hidráulicas, esgotos, janelas, portas, coberturas, etc. obrigando-se devolver tudo em idênticas condições, ao findar o prazo de locação.

9.4. A **LOCADORA** deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

9.5. O contratado ficará obrigado a proceder a execução total do contrato.

9.6. Havendo causa impeditiva para o cumprimento dos prazos, a **LOCADORA** deverá apresentar justificativa por escrito ao fiscal do contrato, indicando o prazo necessário, que por sua vez analisará e tomará as necessárias providências para a aceitação ou não das justificativas apresentadas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do **LOCATÁRIO**, especialmente designados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

11.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação e do regime de direito público a que está submetido,



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

12.1. As partes se vinculam ao contido no competente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2022, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela LOCADORA, depois de devidamente selecionada pela Comissão de Contratação.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REGÊNCIA

13.1. A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21, combinadas com o disposto na Lei Orgânica do Município de Condeúba.

13.2. Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

14.1. Se a **LOCADORA** descumprir quaisquer das condições deste instrumento, ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 156 e 162, da Lei nº 14.133/21, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.2. Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

14.2.1. Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, se for entrega parcelada, e sobre o valor do contrato, se for entrega única.

14.2.2. A partir do terceiro dia útil, até o limite do quinto dia útil, multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor da nota de empenho, se for entrega parcelada, e sobre o valor do contrato, se for entrega única, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do sexto dia útil de atraso, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.3. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas no contrato, poderão ser aplicadas também, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções:

14.3.1. advertência, nos casos de irregularidades de pequena monta;



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

- 14.3.2.** multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, por dia de atraso no prazo proposto para entrega do bem, ficando limitado este percentual em 10% (dez por cento). Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, considerar-se-á rescindida a contratação;
- 14.3.3.** multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação por infração de qualquer outra Cláusula deste Contrato, que será cobrada em dobro em caso de reincidência;
- 14.3.4.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 14.3.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **LOCADORA** ressarcir o **LOCATÁRIO** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 14.4.** A **LOCADORA** que ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco ano ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
- 14.5.** A multa, eventualmente imposta à **LOCADORA**, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a **LOCADORA** não tenha nenhum valor a receber do **LOCATÁRIO**, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo ainda o **LOCATÁRIO** proceder à cobrança judicial da multa.
- 14.6.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo do **LOCATÁRIO**.
- 14.7.** As sanções previstas poderão ser aplicadas, facultada a defesa prévia da **LOCADORA**, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

14.8. No caso de aplicação de penalidades, o **LOCATÁRIO** deve informar a Secretaria Municipal de Administração, para providências quanto ao registro no Cadastro Geral de Fornecedores de Condeúba.

14.9. As penalidades previstas acima tem caráter de sanção administrativa e, conseqüentemente:

14.9.1. a sua aplicação não exige a **LOCADORA** da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha a acarretar ao **LOCATÁRIO**;

14.9.2. não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

14.9.3. as penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Em virtude do objeto e das condições deste Contrato, fica inexigível a garantia, conforme faculta o art. 96, da Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

16.1. Toda e qualquer alteração do presente Contrato deverá ocorrer por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

17.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133/21, com as conseqüências legais, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato.

17.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **LOCADORA** o direito à defesa prévia.

18. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A **LOCADORA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de inexigibilidade, bem como as normas previstas na Lei nº 14.133/21 e legislação correlata, durante a vigência deste instrumento.

18.2. A **LOCADORA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados enquanto vigorar este Contrato.

18.3. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da **LOCADORA** com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem autorização expressa do **LOCATÁRIO**.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

19. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO COMBATE À CORRUPÇÃO

19.1. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

20.1. As partes elegem o foro de **Condeúba/BA** como o competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, sendo juntado ao processo de origem desta contratação, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, na forma do art. 91, da Lei nº 14.133/21.

Condeúba – BA, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80
Silvan Baleeiro de Sousa
Locatário

MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA

CPF nº 063.501.275-87
Locador

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21.

CRÉDITO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE / PROJETO: 2.130- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/05/2022 à 18/01/2023

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.694.138/0001-80 – Assina pela Locatária: Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal.

LOCADOR: MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, CPF nº 063.501.275-87.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 103/2022
Inexigibilidade nº: 016/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e ordenador de despesa, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 103/2022, Inexigibilidade nº 016/2022, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, CPF nº 063.501.275-87, para locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e oito reais), pelo período de 08 (oito) meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 18 de maio de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 103/2022
Inexigibilidade nº: 016/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, CPF nº 063.501.275-87, convocado para assinatura do contrato no prazo de três dias úteis, para locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Condeúba – BA, 18 de maio de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53 "A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 103/2022
Inexigibilidade nº: 016/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 103/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 016/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, CPF nº 063.501.275-87, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo peticado, para locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia, no valor global de R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.696,00 (três mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Condeúba – BA, 18 de maio de 2022.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53" A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212
CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 103/2022
Inexigibilidade nº: 016/2022
Fundamentação: Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba – BA, CNPJ nº 13.694.138/0001-80;
Contratada: MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA, CPF nº 063.501.275-87, RG nº 00.671.593-11 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Diogo Melhado, nº 573, Bairro Jardim Estoril, na cidade de Marília, Estado de São Paulo; Objeto: Locação de imóvel para instalação da Casa de Apoio ao Estudante no Município de Vitória da Conquista – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 29.568,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e oito reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 08 (oito) meses; Ato de Ratificação: 103/2022; Ato de Homologação: 103/2022; Condeúba - BA, 18 de maio de 2022; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal